



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2013/2025. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline Flausino e dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo, Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. **ATA –** O Presidente convidou o Vereador Rondinelo Oliveira a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos dezoito. **EXPEDIENTE – 1)** Medida Provisória 04/2025 de autoria do Prefeito Pavãozinho que Altera a Lei Municipal nº 238 de 27 de junho de 2002; **2)** Projeto de Lei Ordinária 002/2025 de autoria do Prefeito Pavãozinho que Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenção social de caráter cultural à Associação dos Representantes dos blocos carnavalescos de Goianá-MG e dá outras providências; **3)** Indicação 07/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Pavãozinho que seja realizado o patrolamento em toda a extensão da estrada rural que dá acesso ao Carangola, acompanhado dos seguintes serviços: Captação de águas pluviais; Colocação de escória; Serviços de roçadeira; **4)** Indicação 08/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Pavãozinho que seja realizado o serviço de patrolamento em toda a extensão da estrada rural que dá acesso à Barra e ao Cantinho do Céu, acompanhado dos seguintes serviços: Captação de águas pluviais; Colocação de escória; Serviços de roçadeira; **5)** Indicação 09/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Pavãozinho que seja realizado o serviço de patrolamento em toda a extensão da estrada rural que dá acesso ao Assentamento Dênis Gonçalves (Fazenda Santana), assim também na estrada que dá acesso à às propriedades dos senhores Geraldo, Lourival, Paquinha, entre outros moradores, acompanhado dos seguintes serviços: Captação de águas pluviais; Colocação de escória; Serviços de roçadeira; **10)** Indicação 10/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Presidente da Câmara Municipal de Goianá, seja expedido ofício à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, solicitando melhorias na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Goianá, bem como a realização de uma audiência pública com representantes da empresa nesta Câmara de Vereadores, a fim de buscar soluções para os problemas a seguir descritos; **11)** Indicação 11/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Presidente da Câmara Municipal de Goianá, seja expedido ofício à seja expedido ofício à operadora de telefonia móvel VIVO, solicitando melhorias na prestação dos serviços de telefonia móvel e internet no município de Goianá, bem como a realização de uma audiência pública com representantes da empresa nesta Câmara de Vereadores, com o objetivo de buscar soluções para os problemas a seguir expostos; **12)** Indicação 12/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Presidente da Câmara Municipal de Goianá, seja expedido ofício à empresa José Maria Rodrigues, prestadora do serviço de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, solicitando melhorias

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

na prestação do respectivo serviço notadamente na realização de manutenção e atualização da frota de ônibus, bem como a realização de uma audiência pública com representantes da empresa nesta Câmara de Vereadores, com o objetivo de buscar soluções para os problemas a seguir expostos; **13)** Indicação 13/2025 de autoria dos Vereadores Rondinelo de Oliveira e Fábio Rezende-Patão, solicitando do Prefeito Pavãozinho que sejam adotadas as providências necessárias para a edição de uma norma regulamentadora que institua um sistema de plantão para as farmácias do município de Goianá. O objetivo desta medida é garantir que, em domingos e feriados, pelo menos uma farmácia permaneça de plantão, em sistema de rodízio, até as 17h, a fim de atender à demanda emergencial da população; **14)** Indicação 14/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino solicitando do Prefeito Pavãozinho seja criado o Programa de Férias para Crianças nos Meses de Férias Escolares; **15)** Indicação 15/2025 de autoria dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Rondinelo Oliveira solicitando do Prefeito Pavãozinho que sejam adotadas as providências necessárias para melhorias no acostamento da Avenida 21 de Dezembro, especificamente no trecho compreendido entre a entrada para a Quadra do Mineirinho e a entrada do Bairro Shangri-Lá; **16)** Indicação 16/2025 de autoria dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Rondinelo Oliveira solicitando do Prefeito Pavãozinho que sejam adotadas as providências necessárias para melhorias no acostamento da Rodovia MG 353, no trecho compreendido entre a entrada para a Quadra do Mineirinho até o Assentamento Dênis Gonçalves (Fazenda Santana - Argentina); **17)** Indicação 17/2025 de autoria dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Rondinelo Oliveira solicitando do Prefeito Pavãozinho que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão de protetor solar para os servidores da Prefeitura Municipal de Goianá que desempenham suas atividades profissionais expostos ao sol, como os Agentes Comunitários, da limpeza urbana, e outros que estejam sujeitos à exposição solar contínua durante sua jornada de trabalho; **18)** Indicação 18/2025 de autoria do Vereador Fábio Rezende-Patão solicitando do Prefeito Pavãozinho que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da limpeza e manutenção do córrego situado no Bairro Castelo, neste município; **19)** Indicação 19/2025 de autoria do Vereador Rondinelo Oliveira solicitando do Prefeito Pavãozinho seja verificada a viabilidade de ser construído um banheiro público na Praça do Bairro Progresso; **20)** Indicação 20/2025 de autoria do Vereador Paulo Toledo solicitando do Prefeito Pavãozinho seja verificada a possibilidade de realização dos serviços de patrolamento e limpeza com roçadeira das margens das estradas de acesso a Capoeirinha e Bom Jardim. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores discutiram questões importantes para o município, com destaque para os ofícios que serão enviados às concessionárias de energia elétrica, telefonia móvel e transporte coletivo rodoviário. O objetivo desses ofícios é agendar uma audiência pública para dialogar com representantes das empresas e cobrar melhorias significativas na prestação dos serviços oferecidos à população; além disso, os Vereadores aproveitaram o momento para debater e apresentar suas indicações relacionadas a esses temas, reforçando a importância de uma gestão pública participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

e comprometida com as necessidades dos munícipes; os parlamentares também destacaram a relevância da participação cidadã nessas audiências, visando garantir que as demandas da comunidade sejam amplamente ouvidas e discutidas. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Medida Provisória 04/2025 e Projeto de Lei Complementar 002/2025, encaminhados às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e, Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento, para emissão de pareceres; **2)** Indicações 07 a 20/2025, colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, todas, aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br